

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.
O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que as 08hrs e 30minis preciso do dia 23 de março de 2026, na plataforma Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Valor Total	Prazo
Medicamentos	RS 3.714.407,40	07 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 25 de fevereiro de 2026.
Fabio Staniszevski Machiavelli

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 08/2026-PME, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos Rodoviários (caminhão câmbula basculante e retroescavadeira) através dos recursos do convênio nº 680/2025 celebrado entre o município de Nova Esperança e a SEAB Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - Programa Estradas da Integração. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de 03.02.2026 até às 08h59min do dia 13.03.2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 13.03.2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguroinfoportal.asp> - Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou <https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao> ou <https://novaesperanca.etobweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes> ou solicitá-los através do e-mail "licitacao@novaesperanca.pr.gov.br" Nova Esperança, 24 de fevereiro de 2026.
João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 09/2026-PME, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos Rodoviários (pás carregadeiras) através dos recursos do convênio nº 981705/2025 celebrado entre o município de Nova Esperança com a União, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de 03.02.2026 até às 08h59min do dia 17.03.2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 17.03.2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguroinfoportal.asp> - Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou <https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao> ou <https://novaesperanca.etobweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes> ou solicitá-los através do e-mail "licitacao@novaesperanca.pr.gov.br" Nova Esperança, 24 de fevereiro de 2026.
João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS

EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS





GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cap nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.741.144/0001-83, neste ato representado por Sócio Administrador RENATO FRANCHINI PEREIRA, sediada na Rua Bolivia, nº 1380, Sala 5ª, Jardim Consolidação, na cidade de Franca/SP.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, do tipo SUV, com o objetivo de atender às necessidades de transporte do Gabinete da Prefeita Municipal, conforme descrito no Termo de Referência.

2. DO VALOR.

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrito no CNPJ nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos da Lei 14133/2021 Art. 74 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Por intermédio do Departamento de Licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.º 62.723.761/0001-29, com sede/domicílio na(o) RUA LUIZ CALDATO, 448 Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO REI-SC CEP: 89980-000 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS, CNPJ Nº 62.723.761/0001-29, PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SHOW DA INTERNACIONAL DA MULHER, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Pelo VALOR DE R\$ 950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

BARBOSA FERRAZ, PR – 25/02/2026.

HENRIQUE WARKEN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026**

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ



Prefeitura Municipal de Juruanda
CNPJ 78.106.735/0001-09

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPOSTA
INTENÇÃO DE DISPENSA SEM Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através da sua Agência de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURUANDA-PR.

TIPO: MENOR PREÇO SEM DISPOSTA

- O INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/03/2026
- O LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÁ ATÉ AS 08:00HRS-AMIN - HORIZAHO DE BRASÍLIA DO DIA 03/03/2026.
- VERIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO INTERESSADO - HORIZAHO DE BRASÍLIA DO DIA 03/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

PARA QUE:

Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois) dias úteis antes da data da análise das propostas.

Endereço eletrônico para envio de Proposta e Documentação: contrata@juruanda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pazo Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juruanda.atende.net>) e ou mediante teleatendimento por e-mail (contrata@juruanda.pr.gov.br). Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3598-1185, ou pelo e-mail.

Juruanda, PR 25/02/2026


Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 18/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 082/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: 62.178.142 DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.º 62.178.142/0001-15, com sede/domicílio na(o) Avenida Prefeito Armando Alves de Souza, 444 Patrimônio Guarani no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARXMETX DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PATRIMÔNIO GUARANI.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 24/09/2026.

Data da Assinatura: 24/02/2026.

Mamboré, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designa através da Portaria nº 042/2026, com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 008/2025		
PROponente CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS	
C S CAMBUI PSICOLOGIA LTDA	1	

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Estabelece normas e procedimentos para a implantação e execução de ações por meio de Projetos de Leitura nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Engenharia Beltrão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de consolidar uma cultura leitora e fluente no ambiente escolar e apoiar o processo de alfabetização dos estudantes da rede municipal de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que reforçam a leitura como um direito do estudante e elemento essencial da formação integral.

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar práticas diárias que favoreçam o desenvolvimento da competência leitora visando a participação de todas as unidades escolares com projetos direcionados na leitura, orientados pela Secretaria Municipal de Educação, com foco na reorganização dos espaços escolares como ambientes incentivadores da leitura.

Art. 2º As ações propostas deverão ser implementadas e adaptadas à realidade de cada unidade escolar, respeitando as especificidades da público atendido, dos espaços disponíveis e da proposta pedagógica de cada Instituição tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), seguindo também as orientações do Núcleo Regional de Educação quanto ao incentivo à leitura nas instituições públicas.

Art. 3º Deverão ser realizados projetos de leitura envolvendo todas as Instituições de Ensino, como também projetos realizados pelos professores nas turmas do Infantil I da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, sendo realizados pelos

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designa através da Portaria nº 042/2026, com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 008/2025		
PROponente CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS	
C S CAMBUI PSICOLOGIA LTDA	1	

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

satisfetos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

02.001.04.122.0035.0202 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.01.08.244.0024.1077 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato é competente o foro da Comarca de Campana da Lagoa/PR.

Altamira do Paraná, 25 de fevereiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Fone (44) 3531 - 8100 - CNPJ - 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Credenciamento nº 03/2025

Contratante: Município de Peabiru – CNPJ nº 75.370.148/0001-17

Contratada: Global Onibus Ltda – CNPJ nº 14.167.243/0001-23

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de familiar e pintura, com fornecimento de material e mão de obra, para atender a frota de veículos do Município.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

Valores: Permanecem inalterados, mantendo-se os valores e condições estabelecidos no contrato original.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru, 25 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Juruanda
CNPJ 78.106.735/0001-09

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPOSTA
INTENÇÃO DE DISPENSA SEM Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através da sua Agência de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURUANDA-PR.

TIPO: MENOR PREÇO SEM DISPOSTA

- O INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/03/2026
- O LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÁ ATÉ AS 08:00HRS-AMIN - HORIZAHO DE BRASÍLIA DO DIA 03/03/2026.
- VERIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO INTERESSADO - HORIZAHO DE BRASÍLIA DO DIA 03/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

PARA QUE:

Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois) dias úteis antes da data da análise das propostas.

Endereço eletrônico para envio de Proposta e Documentação: contrata@juruanda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pazo Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juruanda.atende.net>) e ou mediante teleatendimento por e-mail (contrata@juruanda.pr.gov.br). Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3598-1185, ou pelo e-mail.

Juruanda, PR 25/02/2026


Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designa através da Portaria nº 042/2026, com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 008/2025		
PROponente CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS	
C S CAMBUI PSICOLOGIA LTDA	1	

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designa através da Portaria nº 042/2026, com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 008/2025		
PROponente CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS	
C S CAMBUI PSICOLOGIA LTDA	1	

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Estabelece normas e procedimentos para a implantação e execução de ações por meio de Projetos de Leitura nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Engenharia Beltrão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de consolidar uma cultura leitora e fluente no ambiente escolar e apoiar o processo de alfabetização dos estudantes da rede municipal de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que reforçam a leitura como um direito do estudante e elemento essencial da formação integral.

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar práticas diárias que favoreçam o desenvolvimento da competência leitora visando a participação de todas as unidades escolares com projetos direcionados na leitura, orientados pela Secretaria Municipal de Educação, com foco na reorganização dos espaços escolares como ambientes incentivadores da leitura.

Art. 2º As ações propostas deverão ser implementadas e adaptadas à realidade de cada unidade escolar, respeitando as especificidades da público atendido, dos espaços disponíveis e da proposta pedagógica de cada Instituição tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), seguindo também as orientações do Núcleo Regional de Educação quanto ao incentivo à leitura nas instituições públicas.

Art. 3º Deverão ser realizados projetos de leitura envolvendo todas as Instituições de Ensino, como também projetos realizados pelos professores nas turmas do Infantil I da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, sendo realizados pelos

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designa através da Portaria nº 042/2026, com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 008/2025		
PROponente CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS	
C S CAMBUI PSICOLOGIA LTDA	1	

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADM. Nº 016/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO LOCAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março de 2026, às 09h30min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Peabiru, 26 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Fone (44) 3531 - 8100 - CNPJ - 75.370.148/0001-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Credenciamento nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE PEABIRU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com sede à Praça Eleutério Galvão de Andrade, nº 21, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Marcos Gonçalves Lopes, doravante denominado CONTRATANTE (CREDECENTE), e de outro lado a empresa 59.450.782 HENDINE MARTINS MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 59.450.782/0001-03, com sede à Av. Candido Mendes, nº 291, Peabiru/PR, neste ato representada por sua titular Hendine Martins Mendes da Silva, inscrita no CPF sob nº 097.327.289-90, doravante denominada CONTRATADA (CREDECIDA), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializadas para prestação de serviços de familiar e pintura, com fornecimento de material e mão de obra, para atender a frota de veículos do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027, nos termos de art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Os valores contratados permanecem inalterados, mantendo-se aqueles previstos no Contrato nº 020/2025, bem como todas as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peabiru, 25 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
José Marcos Gonçalves Lopes
CREDECENTE

59.450.782 HENDINE MARTINS MENDES DA SILVA
Hendine Martins Mendes da Silva
CREDECIDA



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cap nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.830/0001-59, com sede estabelecida à Rua Ploneiro Marcelino Grotto nº 211, Jardim Itália II, CEP 87.060-855, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, neste ato representado por Sra. Giselly Dailany Figueiredo de Carvalho.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prorrogação de prazo de validade do Contrato nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de fevereiro de 2026 e término em 09 de fevereiro de 2027.

2. DO VALOR.

O presente Termo de Aditivo terá impacto orçamentário no valor de R\$ 56.509,22 (cinquenta e seis mil e quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:



Prefeitura Municipal de Juruanda
CNPJ 78.106.735/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

Licitação destinada exclusivamente à participação de MEs, EPPs e MEETs, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00. Havendo prioridade para as empresas sediadas no Município de Juruanda cujo percentual não seja de 10% (dez por cento), e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juruanda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no região da COMARCA – Comarca do Município da Região de Campo Mourão/PR, conforme Lei Municipal nº 1.237/2016.

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através da sua Prefeitura, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO "KIT ALIMENTAÇÃO DA SAÚDE" PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 2.431/2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026
TIPO DE CONCORRÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 11/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: <https://portal.transparencia.municipal.gov.br>
Protocolo: 1103/2026 às 09h00min (após esse horário não será permitido ingressar na sessão)

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pazo Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<https://portal.transparencia.municipal.gov.br>) ou mediante solicitação por e-mail (contrata@juruanda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3598-1185, ou pelo e-mail.

Juruanda, PR 25 de fevereiro de 2026.


Alag de Souza Pinto de Almeida
Prefeito



Prefeitura Municipal de Juruanda
CNPJ 78.106.735/0001-09

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário 01 (uma) varredora mecânica de sucção, para a manutenção e limpeza das vias urbanas, com recursos obtidos através do Convênio nº 2190/2025, firmado com o Planalcidade.

Tendo em vista a impugnação ao edital apresentada em 23/02/2026 pela empresa AVANTE LICITAÇÕES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA estar em análise pela Área de Apoio Jurídico, o Pregoeiro do Município de Engenharia Beltrão torna público que esta Municipalidade SUSPENDE temporariamente o Processo Licitatório nº 014/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026, previamente agendado para o dia 28 de Fevereiro de 2.026 às 09h00m.

Engenheiro Beltrão, 25 de Fevereiro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

Engenheiro Beltrão, 25 de fevereiro de 2026.


Rita de Cássia Pereira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
Pregão Presencial nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 11/2026, Pregão Presencial nº 07/2026**, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DETEITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Nos termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe e:

Nova Cantu/Paraná, 25 de fevereiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

